



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 140/2013

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 e demais legislações que tratam do assunto, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Servidores abaixo relacionados:

- **Adriana Cristine Mäger**, no período de 03 de Junho à 02 de Julho de 2013 (30 dias);
- **Clair dos Santos Schmalz**, no período de 03 à 17 de Junho de 2013 (15 dias);
- **Dilamara de Fátima Teran**, no período de 03 de Junho à 02 de Julho de 2013 (30 dias);
- **Leandra da Ros Rubert**, no período de 03 de Junho à 02 de Julho de 2013 (30 dias);
- **Tiago Rafael Ruppel**, no período de 03 de Junho à 02 de Julho de 2013 (30 dias);

Da mesma forma, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** aos servidores abaixo relacionados:

- **Eldelmar Sant Ana dos Santos**, no período de 21 de maio à 04 de junho de 2013, referente 15 dias de convocação efetuada pela Portaria nº 92/2013;
- **José Angelo Rodrigues da Silva**, no período de 03 à 17 de Junho de 2013, referente 15 dias de convocação efetuada pela Portaria nº 221/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração